



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina
SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1. Com fundamento na alínea “a” inciso I, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, e conforme o que consta do Processo nº 1016/2024, ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade DISPENSA ELETRONICA nº 393/2024, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, PEÇAS E MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA MB PLACAS QHC 2975 DA FROTA DO MUNICIPIO DE FLOR DO SERTÃO, e HOMOLOGAR o objeto em favor da Empresa RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.900.693/0001-44, com proposta apresentada para a Administração Pública Municipal no valor de R\$ 28.922,35 (vinte e oito mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).
2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprova que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, e por ser a única empresa que participou da disputa (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

Flor do Sertão – SC, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
Prefeito Municipal